

PORTARIA Nº 0511/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA,
Secretário Municipal de
Administração de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições
delegadas pelo Decreto nº
8342/2021, este amparado pela Lei
Orgânica Municipal, em seu art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr. ANTONIO SEBASTIAO RIBEIRO, CPF nº 479.370.686-04, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 04/05/2022, conforme atestado de óbito nº 035337 01 55 2022 4 00036 127 0021653 35, datado de 04/05/2022, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos em 11/05/2022.

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de maio de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos